



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 52

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/18 - PREFEITO MUNICIPAL -
CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DE ENCARREGADO DE EQUIPE DE
SERVIÇOS JUNTO AO DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Segundo o Poder Executivo o impacto orçamentário e financeiro será de R\$ 32.167,94 (trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) por mês e esse valor impactara minimamente nos limites de gastos com pessoas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e não influenciara o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO


OTONIEL LIMA
Relator


DR. JORGE PARADA